



## Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

### LEI Nº 445, DE 11/NOVEMBRO/1975

Declara de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CAPINÓPOLENSE.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CAPINÓPOLENSE, entidade sediada nesta cidade, que tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e da cultura física.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 11 de novembro de 1975.

JOÃO BATISTA FERREIRA

-Prefeito Municipal-

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.

  
LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

-Chefe de Gabinete-

  
ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

mmes/.